

1. Visto.
2. Remeta-se ao Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares para os efeitos previstos no artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

Handwritten signature

26.3.2024

HELENA CARREIRAS
MINISTRA DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Lei de Infraestruturas Militares

Relatório da Execução de 2023

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Ficha Técnica

Título: Relatório de Execução da Lei de Infraestruturas Militares

Reportado ao ano de 2023

Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional

Data de finalização: março de 2023

Ministério da Defesa Nacional

Av. Ilha da Madeira

1400-204 Lisboa

www.portugal.gov.pt

Índice

– ÍNDICE DE QUADROS.....	4
ÍNDICE DE FIGURAS	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
ENQUADRAMENTO	8
ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO	8
ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR.....	9
ENQUADRAMENTO DO RELATÓRIO	10
HISTÓRICO DE EXECUÇÃO	11
EXECUÇÃO EM 2023	11
Rentabilização de um conjunto de imóveis para habitação no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível.....	11
Rentabilização de imóveis a favor de autarquias.....	15
Rentabilização de imóveis para fins turísticos no âmbito do Programa REVIVE.....	15
Outras rentabilizações.....	20
RECEITA TOTAL LIM.....	21
DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS	22
EXECUÇÃO DA DESPESA	23
DOTAÇÕES ORÇAMENTADAS PREVISTAS NA LEI ORÇÂNICA N.º 02/2023	23
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR COMPONENTE FIXA 2020-2023.....	24
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2023	26
MDN.....	26
EMGFA	28
Descrição dos projetos EMGFA	28
MARINHA	29
Descrição dos projetos Marinha	30
EXÉRCITO	32
Descrição dos projetos Exército	33
FORÇA AÉREA.....	35
Descrição dos projetos Força Aérea	35
CONCLUSÕES E PERSPETIVAS	37

– Índice de Quadros

Quadro 1 - Rentabilização de património para Plano de Arrendamento Acessível	14
Quadro 2 - Receita da LIM	21
Quadro 3 - Distribuição de verbas	22
Quadro 4 - Dotações autorizadas para 2023	23
Quadro 5 - Análise comparativa da execução da LIM	24
Quadro 6 - Execução da LIM por componente Fixa	26
Quadro 7 - MDN	27
Quadro 8 - EMGFA	28
Quadro 9 - Marinha	29
Quadro 10 - Exército	32
Quadro 11 - Força Aérea	35

Índice de Figuras

Gráfico 1 - Pagamentos vs Dotação Disponível 2020-2022	25
Gráfico 2 - Análise Comparativa por Entidade 2020 - 2022	25
Gráfico 3 - MDN - Execução Orçamental 2020-2022	27
Gráfico 4 - EMGFA - Execução Orçamental 2020-2022	28
Gráfico 5 - Marinha - Execução Orçamental 2020-2022	29
Gráfico 6 - Exército - Execução Orçamental 2020-2022	32
Gráfico 7 - Força Aérea - Execução Orçamental 2020-2022	35

Sumário Executivo

O presente relatório, elaborado de acordo e para os efeitos previstos no artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, que aprovou a Lei de Infraestruturas Militares (LIM) (¹), tem por objetivo primordial a recolha, tratamento e sistematização de informação, de forma a habilitar o Governo a sua apresentação à Assembleia da República, no que respeita à rentabilização de bens imóveis do domínio público e privado do Estado, à pormenorização das dotações respeitantes a cada medida, aos contratos efetuados e das responsabilidades futuras deles resultantes e grau de execução das medidas previstas.

A preparação do presente relatório teve por base a informação pela Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) e os dados que a esta são comunicados pelas demais entidades intervenientes, a saber, o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), a Marinha, o Exército e a Força Aérea.

No âmbito da receita, merece especial destaque a rentabilização de mais três imóveis a favor do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU), destinados ao Programa de Arrendamento Acessível, inserido nas políticas que visam promover a oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos, com recurso a financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

A receita resultante apenas dos contratos celebrados em anos anteriores, já antevia a possibilidade de atingir o cumprimento de cerca de 83% da dotação máxima inscrita no quadro anexo à LIM para 2023, ou seja, uma arrecadação de receita de cerca 23,2 milhões de euros *versus* a dotação programada de 27.915.131,65 €.

A receita efetivamente arrecadada em 2023 ascendeu a 28.187.156,70 €, montante que corresponde a 100,97 % da dotação prevista na LIM, o que excedeu as expetativas iniciais.

Da receita apurada, foi afetado aos orçamentos do EMGFA e Ramos das Forças Armadas, o montante global de 18.992.738,42 €, correspondente a 67% do total da receita arrecadada, tendo em vista a conservação, manutenção, segurança, sustentabilidade ambiental, modernização e/ou edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças.

No que respeita à execução do orçamento LIM, o ano de 2023 registou, porém, um nível de execução baixo, na ordem dos 6,65%, o que corresponde a 2,9 milhões de euros em valores

(¹) Retificada pela Declaração de Retificação n.º 19/2023, de 6 de setembro.

absolutos. De notar que a percentagem de execução se refere aos pagamentos efetivamente realizados em função da dotação disponível, a qual inclui as dotações orçamentais disponíveis do ano, acrescidas dos saldos transitados do ano anterior.

Enquadramento

A Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, que aprovou a LIM, visa estabelecer a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos nas medidas e projetos nela contidos.

A necessidade de rentabilizar o património imobiliário afeto à Defesa Nacional assume-se como instrumento necessário à obtenção de receita, que permita financiar o investimento na componente fixa do sistema de forças nacional, através do qual se procura garantir que as Forças Armadas dispõem das capacidades necessárias ao cumprimento da sua missão.

De salientar que a nova LIM introduziu ainda a possibilidade de, na parte que exceda o montante anual da dotação de despesa prevista para o investimento na componente fixa do sistema de forças, a receita excedentária poder ser afeta à execução da Lei de Programação Militar (LPM).

A execução orçamental da LIM foi de 2.904.709,40 € e corresponde a 6,65 % da dotação orçamental global disponível, prevendo-se para os próximos anos melhores níveis de execução, não obstante persistirem dificuldades detetadas ao longo dos diversos exercícios económicos, nomeadamente:

1. A morosidade dos processos de libertação da receita arrecadada.
2. A fraca capacidade de resposta do mercado aos procedimentos contratuais.

Enquadramento Legislativo

- Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, que aprovou a LIM 2019-2022.
- Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, que aprovou a LIM 2023-2026.
- Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público.
- Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que estabelece o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público.
- Despacho n.º 8114/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 176, de 13 de setembro, que aprovou a lista dos imóveis abrangidos pela LIM.

Enquadramento regulamentar

A LIM visa, por um lado, a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, segurança, sustentabilidade ambiental, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e, por outro, estabelecer as disposições sobre a inventariação, gestão e valorização dos bens imóveis afetos à Defesa Nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos nas medidas e projetos nela previstos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, está previsto que *“As receitas geradas, direta ou indiretamente, pela rentabilização de infraestruturas abrangidas pela presente lei revertem:*

- a) *90% para execução da presente lei;*
- b) *5% para a DGRDN;*
- c) *5% para a DGTF.”*

A LIM prevê, no seu artigo 12.º, que *“A rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional abrangidos pela presente lei faz-se, sem prejuízo de outros instrumentos jurídicos adequados aos fins a prosseguir, mediante:*

- a) *Alienação;*
- b) *Arrendamento;*
- c) *Constituição de direitos reais menores;*
- d) *Usos privativos do domínio público;*
- e) *Permuta;*
- f) *Parcerias com promotores imobiliários;*
- g) *Afetação dos ativos imobiliários a organismos de investimento coletivo;*
- h) *Parcerias com outras entidades do setor público administrativo ou empresarial, no quadro da execução da política nacional de gestão patrimonial e da gestão integrada do património imobiliário público, e com fundações e associações.”*

Os imóveis constantes do despacho a que se refere o n.º 3 do artigo 1.º da LIM, são submetidos ao regime previsto na LIM e, subsidiariamente, ao regime de gestão previsto no regime jurídico do património imobiliário público. Este regime prevê outras modalidades de rentabilização, designadamente a cedência de utilização para fins de interesse público. Este modelo tem vindo a ser adotado, sobretudo, na rentabilização dos imóveis que integram o domínio público do Estado, que não são passíveis de desafetação desse domínio. O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, submete a competência dos procedimentos associados à

rentabilização do património imobiliário público à ESTAMO, SA, desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que estabelece o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público.

Enquadramento do Relatório

Nos termos do Artigo 6.º da LIM:

“O Governo submete à Assembleia da República, até ao fim do mês de março do ano seguinte àquele a que diga respeito, um relatório do qual conste a pormenorização das dotações respeitantes a cada medida, dos contratos efetuados no ano anterior e das responsabilidades futuras deles resultantes, do grau de execução das medidas, bem como toda a informação necessária ao controlo da execução da presente lei.”

Neste sentido, importa apresentar o presente relatório que versa, de forma pormenorizada, a execução da LIM no ano de 2023.

Execução em 2023

O presente relatório tem como foco o ano de 2023, incluindo os imóveis rentabilizados em anos anteriores cuja contrapartida financeira tenha sido concretizada, total ou parcialmente, naquele ano.

Inclui igualmente dados sobre a execução das dotações orçamentais relativas às medidas aprovadas no mapa anexo à LIM, afetas ao investimento em infraestruturas da componente fixa do sistema de forças.

Rentabilização de imóveis

Rentabilização de um conjunto de imóveis para habitação no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível

Através do Despacho n.º 12512/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 28 de dezembro, foi desafetado do domínio público militar um conjunto de oito (8) imóveis afetos à Defesa Nacional e autorizada a constituição do direito de superfície por 75 anos, com vista à integração em bolsa de imóveis públicos para habitação, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível.

Assim, no ano de 2022 adotou-se o regime da constituição do direito de superfície como solução corresponder aos desígnios do XXIII Governo, tendo, em 2023, sido dada continuidade na prossecução dos interesses do aumento da oferta pública de habitação em arrendamento acessível.

No ano de 2023 foram rentabilizados mais dois (2) imóveis do conjunto de 8 imóveis acima referido, encontrando-se atualmente rentabilizados um total de seis (6).

Acresce a rentabilização do PM 13/Figueira da Foz, constituído por dois blocos habitacionais (não incluído no despacho n.º 12512/2021), cuja rentabilização, a favor do IHRU, foi realizada através da modalidade de alienação.

Os imóveis, respetivas contrapartidas financeiras e calendário de pagamentos, rentabilizados a favor do IHRU, são os que a seguir se indicam:

1. PM 40/Lisboa (parte) "Cerca do Convento da Estrela - Ala Sul"

Foi celebrado o auto de cessão, em 09 de maio de 2022, para a constituição do direito de superfície por 75 anos, a favor do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU), mediante a contrapartida financeira de 19.156.900,00 € (dezanove milhões,

cento e cinquenta e seis mil e novecentos euros), a pagar em 5 prestações anuais conforme se indica:

1.ª prestação: 4.061.300,00 € (quatro milhões, sessenta e um mil e trezentos euros) em 2022.

2.ª prestação: 3.773.900,00 € (três milhões, setecentos e setenta e três mil e novecentos euros). O pagamento da 2.ª prestação ocorreu no mês de setembro de 2023, tendo sido afetos ao orçamento da LIM 3.396.510,00 € (três milhões, trezentos e noventa e seis mil quinhentos e dez euros), correspondente a 90 % da 2.ª prestação.

3.ª, 4.ª e 5.ª prestações: 3.773.900,00 € (três milhões, setecentos e setenta e três mil e novecentos euros) cada, em 2024, 2025 e 2026.

2. PM 47/Porto - "Edifício da Avenida de França"

Foi celebrado auto de cessão, em 09 de maio de 2022, para a constituição do direito de superfície por 75 anos, a favor do IHRU, mediante a contrapartida financeira de 4.368.000,00 € (quatro milhões e trezentos e sessenta e oito mil euros), a pagar em cinco prestações anuais conforme se indica:

1.ª prestação: 926.040,00 € (novecentos e vinte e seis mil e quarenta euros) em 2022.

O pagamento da 2.ª prestação, no valor de 860.490 €, ocorreu no mês de setembro de 2023, tendo sido afetos ao orçamento da LIM 774.441,00 € (setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros), correspondente a 90 % da 2.ª prestação.

3.ª, 4.ª e 5.ª prestações: 860.490,00 € (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa euros) cada, em 2024, 2025 e 2026.

3. C4.07.M02.11 - "Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro", polo recetor de Algés

Foi celebrado auto de cessão, em 09 de agosto de 2022, constituição do direito de superfície por 75 anos, a favor do IHRU, mediante a contrapartida financeira de 37.139.000,00 € (trinta e sete milhões, cento e trinta e nove mil euros), a pagar em cinco prestações anuais conforme se indica:

1.ª prestação: 7.873.480,00 € (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta euros) a pagar em 2022.

2.ª prestação: 7.316.380,00 € (sete milhões trezentos e dezasseis mil, trezentos e oitenta mil euros) a pagar em 2023.

No 1.º trimestre de 2023 foram arrecadados 7.086.132,00 € (sete milhões oitenta e seis mil cento e trinta e dois euros), correspondente a 90 % da 1.ª prestação.

No 2.º trimestre de 2023, foram arrecadados 6.584.742,00 € (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois euros), correspondente a 90 % da 2.ª prestação.

3.ª, 4.ª e 5.ª prestações: 7.316.380,00 € (sete milhões trezentos e dezasseis mil, trezentos e oitenta mil euros) cada, a pagar em 2024, 2025 e 2026.

4. PM 39/Lisboa (parte) " Hospital Militar da Estrela"

Foi celebrado auto de cessão, em 27 de dezembro de 2022, para a constituição do direito de superfície por 75 anos, a favor do IHRU, mediante a contrapartida financeira de 13.343.000,00 € (treze milhões, trezentos e quarenta e três mil euros), a pagar em cinco prestações anuais conforme se indica:

1.ª prestação: 4.322.860,00 € (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta euros) em 2022.

2.ª prestação: 1.164.460,00 € (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta euros) em 2023.

No 1.º trimestre de 2023 foram arrecadados 3.890.574,00 € (três milhões oitocentos e noventa mil quinhentos e setenta e quatro euros), correspondente a 90% da 1ª prestação.

No 2.º trimestre de 2023 foram arrecadados 1.048.014,00 € (um milhão, quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro euros), correspondente a 90 % da 2.ª prestação.

3.ª, 4.ª e 5.ª prestações: 2.618.560,00 € (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta euros) cada, em 2024, 2025 e 2026.

5. PM 11/Porto - "Trem do Ouro" + PM 17/Porto - "Casa do Lordelo do Ouro"

Auto de cessão celebrado em 31 de maio de 2023, mediante a contrapartida financeira de 5.616.000,00 € (cinco milhões, seiscentos e dezasseis mil euros), a pagar em quatro prestações anuais:

1.ª prestação: 2.296.950,00 € (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta euros) em 2023.

O pagamento da 1.ª prestação ocorreu no mês de setembro de 2023, tendo sido afetos ao orçamento da LIM 2.067.255,00 € (dois milhões, sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco euros), correspondente a 90 % da 1.ª prestação.

2.ª, 3.ª e 4.ª prestações: 1.106.350,00 € (um milhão, cento e seis mil, trezentos e cinquenta mil euros) cada, em 2024 e 2025.

6. 7. PM 13/ Figueira da Foz - “Blocos Habitacionais, logradouro e via de acesso”

Auto de cessão celebrado em 13 de dezembro de 2023, mediante a contrapartida financeira de 1.082.000,00 € (um milhão, oitenta e dois mil euros), a pagar numa única prestação em 2023, a afetar, em 2024, ao orçamento da LIM 973.000,00 € (valor correspondente a 90% daquele montante).

É de referir que se verifica um hiato de tempo significativo entre o pagamento da totalidade da contrapartida financeira à ESTAMO (anteriormente DGTF) e a transferência da % definida na LIM, para o orçamento sob gestão da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

O quadro seguinte reflete o valor correspondente a 90% das contrapartidas financeiras dos imóveis rentabilizados a favor do IHRU, de acordo com a receita arrecadada em 2022 e 2023, e mediante o calendário de pagamentos previsto para os anos seguintes:

Quadro 1: Rentabilização de património Programa de Arrendamento Acessível (receita LIM 90%)

Imóvel	2022	2023	2024	2025	2026	Totais	
						Prestações	A afetar a LIM
PM39/Lisboa (parte) Hospital Militar da Estrela	0 €	4 938 588 €	2 356 704 €	2 356 704 €	2 356 704 €	13 343 000 €	12 008 700 €
PM40/Lisboa (parte) - Cerca do Convento da Estrela - Ala Sul	3 655 170 €	3 396 510 €	3 396 510 €	3 396 510 €	3 396 510 €	19 156 900 €	17 241 210 €
C4,07,MD2,11 Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro	0 €	13 670 874 €	6 584 742 €	6 584 742 €	6 584 742 €	37 139 000 €	33 425 180 €
PM11/Porto - "Trem do Ouro" + PM17/Porto - "Casa do Lordelo do Ouro"	0 €	2 067 255 €	995 715 €	995 715 €	995 715 €	5 616 000 €	5 054 400 €
PM47/Porto - Edifício da Avenida de França	833 436 €	774 441 €	774 441 €	774 441 €	774 441 €	4 368 000 €	3 931 200 €
PM13/Figueira da Foz - Blocos habitacionais, logradouro e via de acesso	0 €	0 €	973 800 €	0 €	0 €	1 082 000 €	973 800 €
TOTAL	4 488 606 €	24 847 668 €	15 081 912 €	14 108 112 €	14 108 112 €	80 704 900 €	72 634 410 €

No âmbito do Despacho n.º 12512/2021, de 28 de dezembro, estão também disponibilizados para rentabilização a favor do Programa de Arrendamento Acessível os seguintes imóveis:

- PM 123/Lisboa - “Quinta da Alfarrobeira”, cujo processo de rentabilização está em fase de conclusão (aguarda assinatura do auto de constituição do direito de superfície).
- PM 13/Porto - “Instalações utilizadas pela Manutenção Militar e Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento” - em processo de regularização cadastral.

Rentabilização de imóveis a favor de autarquias

1. PM 1/Odivelas - Convento ou Instituto de Odivelas

Através do Despacho n.º 5957/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho, foi autorizada a cedência de utilização, ao Município de Odivelas, pelo período de 50 anos, do Instituto de Odivelas, mediante a contrapartida financeira que se traduz no investimento de 16.053.510,00 € + IVA, com vista à sua requalificação, conservação e adaptação adequada à instalação de serviços municipais e outros de utilidade pública, e no pagamento de uma renda mensal de 23.200,00 €, atualizável anualmente, pela aplicação do coeficiente da atualização determinado e aplicado pelo INE, IP, aos diversos tipos de arrendamento. A formalização foi efetuada através do “Auto de Cedência de Utilização” celebrado em 14 de janeiro de 2019.

Em 2023, a rentabilização deste imóvel gerou uma arrecadação de receita de 233.244 € correspondente a 90% do valor das rendas pagas (até julho de 2023 inclusive).

2. PM 23/Lagos - Armazéns da Praça do Infante D. Henrique

Através do despacho n.º 2578/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série nº 41, de 28 de fevereiro de 2022, foi autorizada a alienação por ajuste direto, realizada em 26 de outubro de 2022, mediante o pagamento da contrapartida financeira no valor de 238.000,00 € (duzentos e trinta e oito mil euros).

No 1.º trimestre de 2023, foi arrecadada a receita de 214.200,00 € (duzentos e catorze mil e duzentos euros), correspondente a 90% do valor contratualizado.

Rentabilização de imóveis para fins turísticos no âmbito do Programa REVIVE

Este programa assenta na recuperação dos imóveis através da realização de investimentos privados que os tornem aptos para afetação a uma atividade económica, nomeadamente na

área da hotelaria, da restauração, das atividades culturais ou de outras formas de animação e comércio, tendo em vista a respetiva valorização e recuperação e também contribuindo para o desenvolvimento económico e social das regiões onde se localizam.

Os imóveis disponibilizados para rentabilização, pelas suas características, nomeadamente classificação cultural, não são suscetíveis de alienação, existindo uma responsabilidade coletiva de preservar, conservar e divulgar este património.

No âmbito do Programa REVIVE, a rentabilização é efetuada através do regime de concessão, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, por um prazo alargado que permita a rentabilização do investimento realizado, durante o qual deverá ser assegurada a exploração dos imóveis em causa, bem como a respetiva conservação e manutenção.

Foram disponibilizados para rentabilização no âmbito do Programa REVIVE 18 imóveis, conforme os seguintes despachos:

- Despacho n.º 1597/2019 - Diário da República n.º 31/2019, Série II de 2019-02-13: Rentabilização no âmbito do Programa REVIVE de quatro (4) PM: PM 16/Oeiras - Palácio e Quinta de Caxias, PM 1/Portalegre - Quartel de S. Francisco, PM 21/Horta - Quartel do Carmo e PM 4/Leiria - Antigo Hospital Militar ou Convento de Santo António dos Capuchos.
- Despacho n.º 1598/2019 - Diário da República n.º 31/2019, Série II de 2019-02-13: Desafetação do domínio público militar dos imóveis designados por PM 7/Coimbra - Convento de Santa Clara e PM 38/Lisboa - Quartel da Graça, no âmbito do programa REVIVE.
- Despacho n.º 6124/2021 - Diário da República n.º 120/2021, Série II de 2021-06-23: Desafeta do domínio público militar um conjunto de 11 imóveis afetos à Defesa Nacional que passam a integrar o domínio privado do Estado (anexos I e III), ou que mantem a dominialidade pública do Estado por estarem classificados como Monumento Nacional (anexo II), passando a fazer parte do Programa REVIVE - PM 38 e 12/Setúbal, PM 07, 13, 14, 16, 23, 24, 25, 35 e 40/Estremoz.

- Despacho n.º 10112/2023 - Diário da República n.º 191/2023, Série II de 2023-10-02: Desafetação do domínio público militar do imóvel «PM 96/Oeiras - Sucursal da Manutenção Militar» e rentabilização no âmbito do Programa REVIVE.

Dos 18 imóveis acima identificados, encontram-se concessionados 5 imóveis correspondentes a 4 contratos de concessão de exploração celebrados, um dos quais celebrado em 2023, a saber:

1. PM 21/Horta - Quartel do Carmo

Em 7 de dezembro de 2018 foi lançado o concurso público para a concessão de exploração do Quartel do Carmo, na Horta, com vista à realização de obras, incluindo de infraestruturas, e posterior exploração para fins turísticos como estabelecimento hoteleiro ou outro projeto de vocação turística:

- Duração da concessão: 50 (cinquenta) anos;
- Renda mínima anual: 39.352,00 €;
- Área total de construção: cerca de 3.799,24 m².

Concessão atribuída a: Lux Mundi - Empreendimentos Hoteleiros, SA. Contrato de concessão assinado em 18/09/2019 com contrapartida anual de 45.501,00 €. Período de carência de 4 anos, após celebração do contrato. Prevista a construção de um hotel de 5 estrelas com 80 a 90 quartos, piscina, spa e salas para reuniões. O investimento total estimado é de 8 milhões de euros. O início da exploração estava previsto ocorrer até outubro de 2021.

2. PM 4 - Leiria - Antigo Hospital Militar ou Convento de Santo António dos Capuchos

Antigo convento e terrenos. Em 26 de setembro de 2018 - anúncio n.º 7922/2018 - foi lançado um concurso público para a concessão de exploração do Convento de Santo António dos Capuchos, em Leiria, para a realização de obras de recuperação do edificado, incluindo de infraestruturas, e posterior exploração para fins turísticos como estabelecimento hoteleiro, alojamento local ou outro projeto de vocação turística:

- Duração da concessão: 50 (cinquenta) anos;
- Renda mínima anual: 34.150,00 €;
- Área total de construção: 3.668,47 m².

Concessão atribuída a: 1652 Investimentos Hoteleiros, Lda. Contrato de concessão assinado em 05/02/2019 com contrapartida anual de 40.107,50 €. O projeto deverá incluir a instalação e exploração de um estabelecimento hoteleiro de qualidade

superior. O investimento total para a recuperação do edificado está estimado em 3 milhões de euros. Aditamento ao Contrato de Concessão, para Prorrogação do Prazo Contratual, assinado em 10/01/2022. Prevê-se o início de exploração até 10/01/2025.

3. PM 38/Lisboa- “Quartel da Graça”

Antigo convento utilizado como aquartelamento e área de serviços administrativos. Em 4 de fevereiro de 2019, foi lançado o concurso limitado por prévia qualificação para a concessão de exploração do Quartel da Graça, em Lisboa, com vista à realização de obras, incluindo de infraestruturas, e posterior exploração para fins turísticos como estabelecimento hoteleiro de 5*, nos termos da legislação em vigor. Aviso 1013/2019:

- Duração da concessão: 50 (cinquenta) anos;
- Renda mínima anual: 332,604.24 €;
- Área de construção: cerca de 15,495.25 m².

Concessão atribuída a: Consórcio constituído pelas empresas Aziriver, Lda., Património Crescente, SA, Azilis, SA e Sesimbrotel, SA (Grupo SANA). Contrato de concessão assinado em 17/12/2019. Prevê-se a instalação de um hotel de 5 estrelas com cerca de 120 quartos. O investimento de recuperação estimado ronda os 30 milhões de euros. O início de exploração estava previsto para final de 2022. Contrapartida anual fixada em 1.785.000,00 €.

4. PM 12/Setúbal “Terrenos anexos à Torre do Outão” + PM 38/Setúbal “Bateria do Outão”

Através do Despacho n.º 6124/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho, foi desafetado do domínio público militar um conjunto de imóveis, onde se incluem os acima referidos.

Em 25 de julho de 2022 foi publicado no *Diário da República* o anúncio do concurso público para a concessão de exploração do imóvel denominado “7.ª Bateria do Outão”, no concelho de Setúbal, por 50 anos, e com a renda mínima anual de 130.987,32 € (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos).

Em 25 de agosto de 2023 foi celebrado o contrato de concessão, por um período de 50 anos, mediante o pagamento anual de uma renda no valor de 201.000,00 € (duzentos e um mil euros). Concessão atribuída a Real Bulhão-Restaurantes.

Salienta-se que a contrapartida financeira dos contratos de exploração no âmbito do programa REVIVE só é devida quatro (4) anos após a outorga dos respetivos contratos. Assim, os primeiros pagamentos referentes aos contratos já celebrados ocorrerão a partir de 2025/26.

No ano de 2023 foram lançados, pelo Turismo de Portugal I.P., os seguintes concursos:

1. PM 07/Coimbra “Convento de Santa Clara” (parte)

Através do Despacho n.º 1598/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, foi desafetado do domínio público militar.

Em 01 de março de 2023 foi publicado em *Diário da República* o anúncio de procedimento n.º 3081/2023, de 1 de março, para a concessão de exploração do imóvel denominado “Mosteiro de Santa-Clara-a-Nova”, no concelho de Coimbra, por 50 anos, e com a renda mínima anual de 18.828,00 € (dezoito mil oitocentos e vinte e oito euros). Aguarda-se a conclusão deste procedimento.

2. PM 24/Estremoz “Casa das Fardas”

Através do Despacho n.º 6124/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho, foi desafetado do domínio público militar, um conjunto de 9 PM, destinados ao Programa Revive:

PM 7/Estremoz “Terreno exterior entre os Baluartes de St.ª Bárbara e o das Fardas”

PM 13/Estremoz “Baluarte de Santa Bárbara ou das Ferrarias”

PM 14/Estremoz “Baluarte das Fardas ou da Cruz”

PM 16/Estremoz “Terrenos adjacentes à muralha interior do Castelo (lado poente)”

PM 23/Estremoz “Casa da Guarda do Paiol de S. Bárbara e faixa de terreno contíguo”

PM 24/Estremoz “Casa das Fardas”

PM 25/Estremoz “Paiol do Baluarte da Santa Bárbara ou das Ferrarias do Castelo”

PM 35/Estremoz “Terraplano interior adjacente ao Baluarte das Fardas”

PM 40/Estremoz “Cozinha Anexa à Casa das Fardas”

Em 23 de junho de 2023 foi publicado em *Diário da República* o anúncio de procedimento n.º 10467/2023, de 23 de junho, para a concessão de exploração do conjunto de imóveis

denominado “Casa das Fardas”, no concelho de Estremoz, por 50 anos, e com a renda mínima anual de 3.581,40 € (três mil quinhentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos). Aguardam-se desenvolvimentos deste procedimento.

Ainda, no âmbito do Programa REVIVE, é de referir que o concurso público lançado (Anúncio n.º 10270/2018) para a concessão de exploração do Convento de S. Francisco, em Portalegre, com vista à realização de obras de recuperação do edificado, incluindo de infraestruturas, e posterior exploração para fins, não teve êxito, pelo que a concessão se encontra por atribuir.

Outras rentabilizações

1. PM 158/Lisboa - “Palácio Vilalva”

Através do Despacho n.º 2077/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 31, de 13 de fevereiro, foi desafetado do domínio público militar e autorizada a cedência de utilização à Provedoria de Justiça, mediante o pagamento da contrapartida financeira no valor total de 24.408.000,00 € (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oito mil euros), paga em 15 prestações anuais, com vista à instalação dos seus serviços. A formalização foi efetuada através do “Auto de Cedência de Utilização por tempo indeterminado e a título oneroso”, celebrado em 29 de maio de 2023.

Foi cobrada a renda de 2023, da qual resultou a arrecadação de receita LIM no valor de 1.464.480,00 € (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta euros), correspondente a 90 % da 1.ª prestação.

2. PM 31/Lisboa - “Forte do Alto do Duque” - Através do Despacho n.º 10136/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 11 de novembro, foi autorizada a cedência de utilização do Forte do Alto do Duque ao Ministério da Administração Interna (MAI) para instalação de serviços da Polícia de Segurança Pública (PSP), por 50 anos, mediante o pagamento mensal de uma renda mensal no valor de 32.140,00 € (trinta e dois mil, cento e quarenta euros), por 50 anos, totalizando 19.284.000,00 € (dezanove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil euros).

Contudo, a situação só viria a ser regularizada em 2023, por acordo entre as partes, com o pagamento das rendas em atraso pelo montante de 1.607.000,00 €, tendo a assinatura do respetivo auto de cedência ocorrido já em janeiro de 2024. Esta cedência de

utilização ao MAI/PSP, por 50 anos, gerará, em 2024, receita no valor de 1.446.300 € correspondente a 90 % do valor pago em 2023 e, uma receita anual bruta de 385.680,00 €, atualizável anualmente.

Receita Total LIM

No ano de 2023, a receita arrecadada no âmbito da LIM foi de 28.187.156,70 €, acrescidos de 151.410,18 € da transição de saldos de 2022, e que se traduz num valor acumulado de 28.338.156,70 €, correspondente a cerca de 128 % da dotação prevista para o ano (22 milhões de euros) em referência à Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

Com a entrada em vigor da nova Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, o montante anual de dotação de receita para 2023 é modificado para 27.915.131,65 € e, consequentemente, a receita arrecadada corresponde a 100,97 %.

Quadro 2 - Receita da LIM

Imovel / Entidades	LIM - RECEITA				Observações
	2023			Anos seguintes	
	Previsão da Receita	Receita arrecadada	Receita por arrecadar	Previsão Receita	
	1	2	3+1-2	4 ⁽¹⁾	
PM 13/Figueira da Foz - "Edifícios Habitacionais da Rua Dr. Joaquim de Carvalho"	973 800 €	0 €	973 800 €	0 €	em curso
PM 23/Lagos - "Armazem Regimental"	214 200 €	214 200 €	0 €	0 €	concluído
PM 31/Lisboa - Forte do Alto do Duque ⁽²⁾	1 446 300 €	0 €	1 446 300 €	17 355 600 €	pendente
PM 39/Lisboa - Hospital Militar da Estrela (IHRLU)- 1ª e 2ª Prestação ⁽³⁾	4 938 588 €	4 938 588 €	0 €	7 070 112 €	em curso
PM 40/Lisboa (parte)- Cerca do Convento da Estrela - 2.ª Prestação	3 396 510 €	3 396 510 €	0 €	13 586 040 €	em curso
PM 158/Lisboa - "Palácio Vilaiva"	1 464 480 €	1 464 480 €	0 €	21 967 200 €	em curso
C4,07_M02.11 "Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro" 1ª e 2ª Prestação ⁽⁴⁾	13 670 874 €	13 670 874 €	0 €	19 754 226 €	em curso
PM 11/Porto - "Trem do Ouro" + PM 17/Porto " Casa do Lordelo do Ouro"	2 067 255 €	2 067 255 €	0 €	5 054 400 €	em curso
PM 47/Porto - Edifício da Avenida de França - 2.ª Prestação	774 441 €	774 441 €	0 €	3 097 764 €	em curso
PM 01/Odivelas - "Convento ou Instituto Odivelas" Rendas set2022 a ju2023	363 616 €	233 244 €	130 372 €	11 471 323 €	em curso
Plano de reposição verbas (financiamento PM 07/Lisboa - Ex- HMB ⁽⁵⁾)	3 195 618 €	1 427 564 €	1 768 054 €	1 768 054 €	em curso
Total	32 905 982 €	28 187 156 €	4 718 826 €	101 124 719 €	

Nota: Estes valores referem-se à afetação à LIM (90%), tendo sido deduzido os 5% que constituem receita da DRGDN e 5% que constituem receita da DGTF, sendo atualizado a partir do quadro apresentado no 3.º trimestre.

⁽¹⁾ Inclui os montantes da coluna 3 - receita por cobrar.

⁽²⁾ Valor retificado por acordo com o MAI-PSP

⁽³⁾ Corresponde à 1ª e 2ª prestações, a primeira relativa ao ano de 2022 e a 2ª ao ano de 2023.

⁽⁴⁾ Despacho de SEXA SEDN, de 10 de fevereiro de 2023 (Ofício n.º 552/CG de 14 de fevereiro de 2023).

Em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Defesa Nacional de 10 de fevereiro de 2023, a DGRDN preparou um plano de reposição das verbas LIM utilizadas no financiamento das obras no PM7/Lisboa - Hospital Militar de Belém, no valor de 3.195.618,00 € (três milhões cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito euros).

A reposição deverá ocorrer faseadamente nos anos de 2023, 2024 e 2025, com recurso a receitas próprias não consignadas da DGRDN, nos seguintes valores:

Valor a repor em 2023: 1.600.000,00 € (um milhão e seiscentos mil euros).

Valor a repor em 2024 e 2025: 797.809,00 € (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e nove euros) em cada ano.

Em 2023 foram repostos 1.427.564,43 € (um milhão, quatrocentos e vinte sete mil quinhentos e sessenta e quatro euros, quarenta e três cêntimos), estando previsto que a reposição do remanescente ocorra integralmente em 2024.

Distribuição de Verbas

Na sequência do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Nacional, em 20 de setembro de 2023, a DGRDN efetuou a repartição de receitas para o EMGFA e Ramos das Forças Armadas no valor de 18.992.738,42 € correspondente a 67,38 % do total da receita arrecadada, conforme o quadro 3:

Quadro 3 - Distribuição de Verbas

2023	Distribuição Verbas	%
DGRDN	41 131,16 €	1,44%
EMGFA	2 154 070,50 €	11,34%
MARINHA	5 092 322,52 €	26,81%
EXÉRCITO	8 851 463,39 €	46,60%
FORÇA AÉREA	2 853 750,85 €	15,03%
TOTAL	18 992 738,42 €	

Execução da Despesa

Dotações orçamentadas previstas na Lei Orgânica n.º 02/2023

O n.º 3 do artigo 2.º da LIM determina que “A DGRDN, articula com o EMGFA, a quem cabe a harmonização e coordenação da proposta das Forças Armadas, o planeamento dos investimentos prioritários na defesa nacional para edificação das suas medidas e projetos militares”. À DGRDN incumbe ainda assegurar o acompanhamento da execução dos projetos de infraestruturas financiados pela LIM (n.º 5 do art.º 4.º da LIM).

As dotações relativas às medidas de investimento em projetos de infraestruturas, autorizadas para cada ano, constam do anexo à Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, conforme estipulado no seu n.º 1 do artigo 3.º.

Para 2023, as dotações autorizadas são as seguintes:

Quadro 4 -Dotações autorizadas para 2023

2023	Dotação Anual Lei 02/2023	%
DGRDN	581 811,50 €	2,08%
EMGFA	3 106 750,00 €	11,13%
MARINHA	7 344 500,00 €	26,31%
EXÉRCITO	12 766 193,15 €	45,73%
FORÇA AÉREA	4 115 877,00 €	14,74%
TOTAL	27 915 131,65 €	

Execução orçamental por componente fixa 2020-2023

No que respeita à execução das dotações orçamentais da LIM destinadas a projetos de infraestruturas da componente fixa do sistema de força, o respetivo cálculo é efetuado com base nas dotações orçamentais disponíveis, em cada uma das medidas, que correspondem ao somatório das verbas transferidas, em cada ano, para cada um dos orçamentos/medidas, acrescidas dos saldos transitados do ano anterior.

O Quadro 5 reflete, a execução da LIM por entidade orçamental/medida da componente fixa durante o período de 2020 a 2023. A análise aos dados do quadro 5 complementa-se com o gráfico 1 que demonstra a evolução das dotações anuais previstas e a execução que se concretiza dependente da receita arrecadada.

Quadro 5 - Análise comparativa da execução da LIM

Entidade Comparativa	ANO 2020			ANO 2021			ANO 2022			ANO 2023			Var. 2020/2021	Var. 2021/2022	Var. 2022/2023
	Dotação Disponível	Despesa Processada	Tx (%) de Execução	Dotação Disponível	Despesa Processada	Tx (%) de Execução	Dotação Disponível	Despesa Processada	Tx (%) de Execução	Dotação Disponível	Despesa Processada	Tx (%) de Execução			
	DERON	6 994 340,94 €	5 015 512,63 €	71,71%	1 280 108,24 €	869 486,02 €	67,92%	1 875 512,22 €	36 102,04 €	1,92%	9 386 959,62 €	41 131,16 €			
ENGEA	2 006 377,60 €	510 528,25 €	25,45%	3 169 337,82 €	673 867,38 €	21,26%	3 640 470,00 €	41 087,97 €	1,13%	5 753 452,72 €	1 218 373,05 €	21,18%	-16,44%	-1,7%	1776,3%
VARANHA	11 006 946,69 €	2 441 916,07 €	22,19%	11 411 929,00 €	2 866 678,48 €	25,12%	10 235 909,85 €	2 781 780,04 €	27,18%	12 546 452,40 €	696 109,90 €	5,55%	13,80%	8,2%	-79,6%
EXERCITO	8 343 814,50 €	6 177 828,63 €	74,04%	5 449 470,14 €	3 781 080,17 €	69,38%	3 660 190,00 €	1 294 054,24 €	35,35%	11 217 599,40 €	761 097,70 €	6,78%	-6,9%	-1,0%	-80,8%
FORÇA AEREA	3 641 398,23 €	2 801 833,21 €	76,95%	2 960 860,45 €	1 356 403,82 €	45,81%	3 437 256,62 €	1 515 272,10 €	44,10%	4 775 735,40 €	187 997,60 €	3,94%	-4,16%	-3,8%	-91,1%
TOTAL	31 992 677,96 €	16 947 618,79 €	52,97%	24 271 705,65 €	9 547 515,87 €	39,34%	21 161 338,69 €	5 668 296,39 €	26,79%	43 680 199,54 €	2 904 709,41 €	6,65%	-26,74%	8,9%	-75,2%

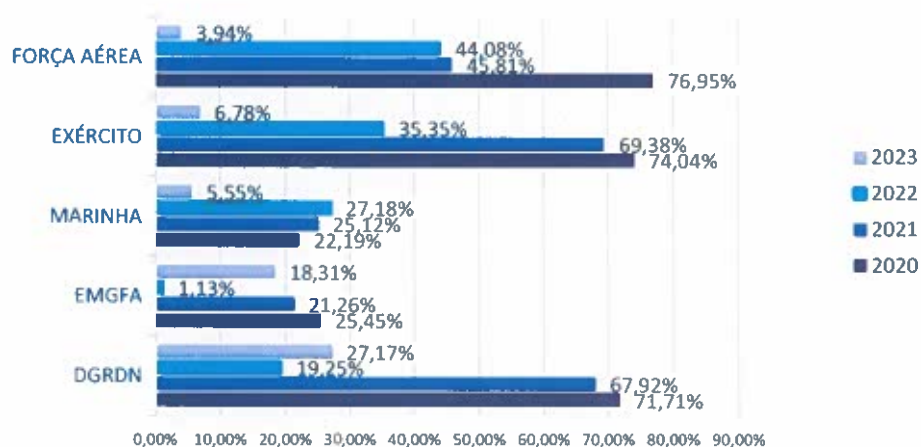
Gráfico 1 - Pagamentos vs dotação disponível 2020-2023

O Gráfico 1 demonstra a execução orçamental comparada das entidades da componente fixa, dos últimos 4 anos e na qual se demonstra a taxa de execução dos projetos (pagamentos efetivos) sobre a dotação disponível do período (saldos transitados + afetação de receita).



Gráfico 2 - Análise comparativa por entidade 2020-2023

O Gráfico 2 demonstra a evolução da taxa de execução dos projetos (percentagem dos pagamentos face à dotação disponível) no quadriénio por entidade da componente fixa.



Execução orçamental consolidada em 2023

Os quadros seguintes demonstram a execução orçamental por medida, da componente fixa, evidenciando os níveis de execução de cada projeto durante o ano de 2023.

Quadro 6 - Execução da LIM por componente fixa

Execução da LIM por Componente Fixa em 2023										Valores em €
	1	2	3	4	5=(2+3-4)	6	7=(4-6)	8	9=(7/5)*100	10=(5-7)*100
2023	Dotação Anual Lei 102/2023	Saldos Transiçados	ADs (+/-)	Receita do Ano	Dot. Corrigida	Afetação da Receita	Dotação Disponível	Pagamentos	Tx de Execução %	SALDO €
DGRDN	581 811,50 €	151 410,18 €	0,00 €	28 187 156,70 €	151 410,18 €	-18 951 607,26 €	9 386 959,62 €	41 131,16 €	0,44%	9 345 828,46 €
EMGFA	3 106 750,00 €	3 599 382,22 €	0,00 €	0,00 €	3 599 382,22 €	2 154 070,50 €	5 753 452,72 €	1 218 373,05 €	21,18%	4 535 079,67 €
MARINHA	7 344 500,00 €	7 454 129,80 €	0,00 €	0,00 €	7 454 129,80 €	5 092 322,52 €	12 546 452,32 €	696 109,90 €	5,55%	11 850 342,42 €
EXÉRCITO	12 766 193,15 €	2 366 136,00 €	0,00 €	0,00 €	2 366 136,00 €	8 851 463,39 €	11 217 599,39 €	761 097,70 €	6,78%	10 456 501,69 €
FORÇA AÉREA	4 115 877,00 €	1 921 984,50 €	0,00 €	0,00 €	1 921 984,50 €	2 853 750,85 €	4 775 735,35 €	187 997,60 €	3,94%	4 587 737,75 €
TOTAL	27 915 131,7	15 493 042,7	0,0	28 187 156,7	15 493 042,7	0,00	43 680 199,4	2 904 709,4	6,65%	40 775 490,0

Partindo da apresentação da execução orçamental das verbas afetas à LIM no ano 2023, consolidada no Quadro 6, efetua-se uma análise mais detalhada aos níveis de execução por projeto em cada uma das entidades da componente fixa, nos demonstrativos seguintes.

MDN

A execução orçamental refletida no Quadro 7 traduz a execução orçamental realizada pelo MDN, que suportou o custo de 41.131,16 € correspondentes à revisão de preços da empreitada de remodelação do edifício PM 16/Lisboa - Cyber Academia Innovation Hub - CAIH.

Note-se que a percentagem de execução de 0,44% é resultado da integração da receita arrecadada de cerca de 9.194.418,28 € (nove milhões cento e noventa quatro mil, quatrocentos e dezoito euros e vinte oito cêntimos), que não chegou a ser transferida para os orçamentos do EMGFA e Ramos.

Quadro 7 - MDN

LIM 12/2023 - DGRDN						Valores em euros	
DGRDN	1 Trans. Ano Anterior	2 Alt. Crc (+/-)	3 Det. Disponível	4 Pagamentos	5 E-ec. Págl. %	6 SALDO €	
Transição de Saldos (+)			0,0			0,0	
Empreitada de remodelação do Edifício PM 16 de Lisboa CAIH (-)	151 410,18	9235549,4	9 386 959,6	41 131,2		9 345 828,4	
Total	151 410,2	9 235 549,4	9 386 959,6	41 131,2	0,44%	9 345 828,4	

Coluna 1 - Saldos que transitaram do ano anterior

Coluna 2 - Reflete as transferências entre projetos e a afetação de receita no ano, o saldo corresponde a receita recebida pra execução no ano corrente

Coluna 3 - Soma dos saldos do ano anterior com a atribuição de receita do ano

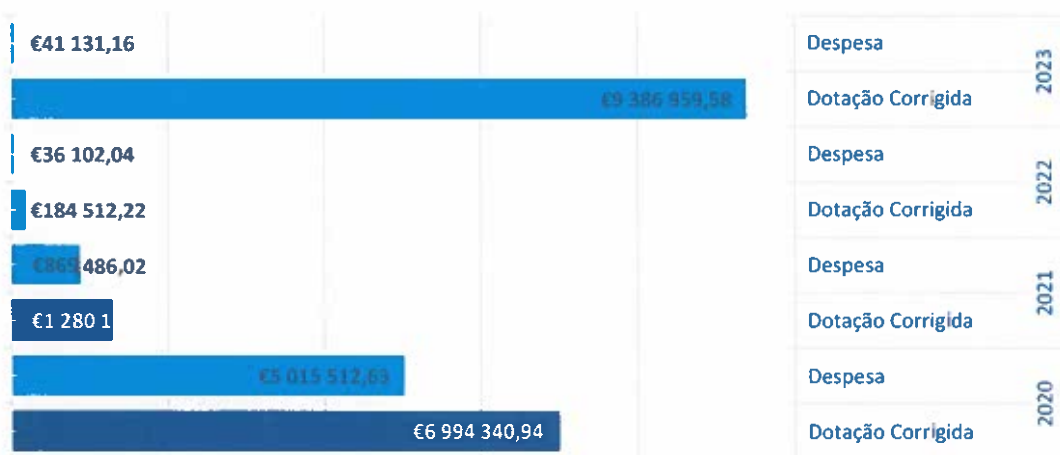
Coluna 4 - Inclui a despesa efetivamente paga no ano

coluna 5 - Taxa de execução, que corresponde aos pagamentos efetuados em função da dotação disponível

coluna 6 - Saldo que transita par ao ano seguinte

O Gráfico 3 reflete os níveis de execução orçamental do MDN, no último quadriénio.

Gráfico 3 - MDN - Execução Orçamental 2020-2023



EMGFA

O Quadro 8 traduz a execução orçamental do EMGFA.

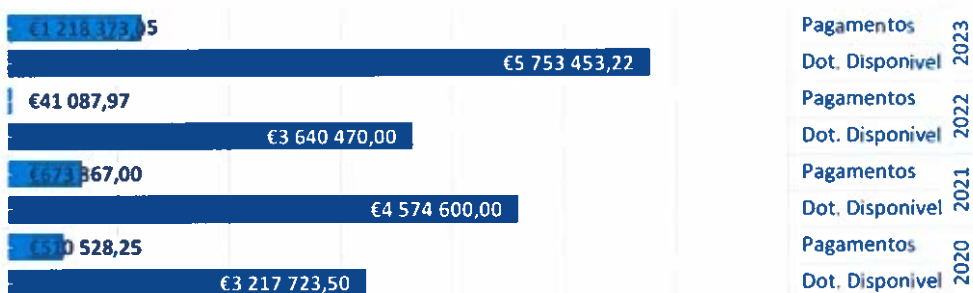
Quadro 8 - EMGFA

LIM 12/2023 - EMGFA						
	1	2	(3)=(1)-(2)	4	5=(4)/(3)	6=(3)/(-4)
EMGFA	Saldos Transferidos	Alt. Orç (+/-)	Dot. Disponível	Pagamentos	T. Exec %	SALDO €
COA - Remodelação das Redes de Águas e eletricidade das Casas do Estad	37 500,00	-5 763,00	31 737,00	4 421,46	13,93%	27 315,54
COM - Consolidação do Talude Sobranceiro aos Edifícios de Apoio		70 756,00	70 756,00	0,00	0,00%	70 756,00
COM - Recuperação do Pavilhão 1		50 000,00	50 000,00	0,00	0,00%	50 000,00
MDN/EMGFA - Adaptação de Instalações para Ampliação capacidade alojamento Praças		100 000,00	100 000,00	0,00	0,00%	100 000,00
IUM - Reabilitação da Cobertura do edifício da Antiga CCS	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00%	100 000,00
IUM - Reabilitação da Cobertura e pintura das fachadas do edifício da messe		200 000,00	200 000,00	0,00	0,00%	200 000,00
RGF - Construção do Ginásio e Instalações Sanitárias	1 495 469,22	137 500,00	1 632 969,22	1 085 288,30	66,48%	547 680,92
RGF - Beneficiação do edifício de Alojamentos		50 000,00	50 000,00	0,00	0,00%	50 000,00
HFAR/CSM - Ampliação e Remodelação das Instalações do Serviço de Imag	1 228 422,00	1 351 578,00	2 580 000,00	0,00	0,00%	2 580 000,00
HFAR - Remodelação do Edifício A03 - Alojamento Praças		100 000,00	100 000,00	0,00	0,00%	100 000,00
HFAR - Reab Pintura Alçados Corpo Sul edifício Neoclássico	128 664,00	100 000,00	228 664,00	128 663,29	56,27%	100 000,71
HFAR - Expansão UTITA no Alfeite	609 327,00	0,00	609 327,00	0,00	0,00%	609 327,00
Total	1 599 341,22	2 731 051,00	3 215 453,22	1 204 371,05	37,46%	1 357 089,17

Coluna 1- Saldos que transferem do ano anterior
Coluna 2- Reflete as transferências entre projetos e a afetação de receita no ano, o saldo corresponde à receita recebida por execução no ano corrente
Coluna 3- Só no dos saldos do ano anterior para a atribuição de receita do ano
Coluna 4- Inclui a despesa efetivamente paga no ano
coluna 5- Taxa de execução, que corresponde aos pagamentos efetuados em função da dotação disponível
coluna 6- Saldo que transita para o ano seguinte

O EMGFA apresenta três projetos com uma elevada taxa de execução. Contudo, em 75 % dos seus projetos não se verifica qualquer taxa de execução.

Gráfico 4 - EMGFA - Execução orçamental 2020-2023



Da análise comparativa do quadriénio, conforme o gráfico 4, conclui-se que as taxas de execução refletem uma tendência crescente.

Descrição dos projetos EMGFA

Hospital das Forças Armadas:

O EMGFA liquidou valores referentes ao projeto HFAR/reabilitação e pintura dos alçados corpo sul do edifício neoclássico, COA - Remodelação das Redes de Águas e eletricidade das Casas do Estado e Solar de Santa Catarina e no RGF - Construção do Ginásio e Instalações Sanitárias.

MARINHA

O quadro 9 traduz a execução orçamental da Marinha

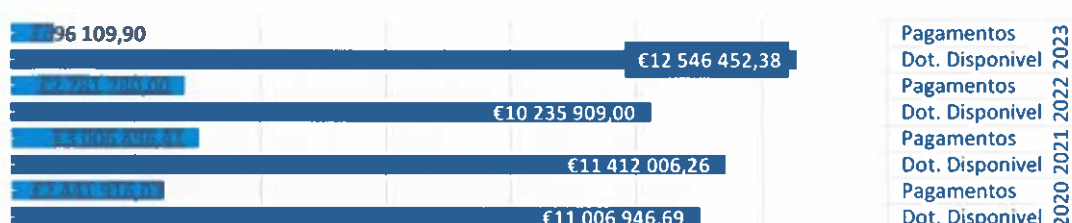
Quadro 9 - Marinha

LIM 12/2023- Marinha						Valores em €	
MARINHA	1	2	(3)+(4)-(2)	4	5	6	(4)/(5)
MARINHA	Saldos Transf. Ant. Orç. (-/+)	Dot. Disponível	Pagamentos	Ex. Exec. %	SALDO		
DI-CCF - Empreitada do BF1 e BF2		100 000,0	100 000,0	0,0	0%	100 000,0	
DI - BNL - Manutenção e Remodelação	1 233 796,9	81 180,0	1 314 976,9	674 183,0	51%	640 793,9	
DI - BNL Remodelação Cobertas Velhas	1 992 020,3	800 017,4	2 792 037,6	0,0	0%	2 792 037,6	
DI - POSEUR - Incremento da Eficiência Energética na MSP de	65 025,4	20 000,0	85 025,4	1 552,0	2%	83 473,5	
DI- BNL - Construção da Aldeia Naval	2 648 000,0	6 148,0	2 654 148,0	0,0	0%	2 654 148,0	
DI-BNL - Reabilitação estrutural do cais 4		1 612 677,3	1 612 677,3	0,0	0%	1 612 677,3	
DI-BNL implementação de Creche		84 071,1	84 071,1	0,0	0%	84 071,1	
DI-BNL Messe Sarg/Praças-Remod. Cozinha		664 526,8	664 526,8	0,0	0%	664 526,8	
DI-BNL Rede Água Potáv. Ponta dos Corvos		543 852,1	543 852,1	20 375,0	4%	523 477,1	
DI-BNL Substituição Rede Distrib. Energia	912 163,2		912 163,2	0,0	0%	912 163,2	
DI-CCDCM Rep. ic geradores da Penalva		75 000,0	75 000,0	0,0	0%	75 000,0	
DI-CN-Alojamentos da PN na ex-ERN Monsanto		250 000,0	250 000,0	0,0	0%	250 000,0	
DI-ENSUP-Manutenção 2º Escalão Plus		333 400,0	333 400,0	0,0	0%	333 400,0	
DI-Panportimão Colocação vedação exterior		141 450,0	141 450,0	0,0	0%	141 450,0	
DI- AVG - Manutenção e Remodelação	40 000,0		40 000,0	0,0	0%	40 000,0	
DI - DMC - Manutenção e Remodelação	523 124,0	180 000,0	703 124,0	0,0	0%	703 124,0	
DI-MC Benef. ex. esgoto e sist. bombagem		45 000,0	45 000,0	0,0	0%	45 000,0	
DI-MC Sub. revest. cobertura Instal. Guia		35 000,0	35 000,0	0,0	0%	35 000,0	
DI-ICM Substituição AC do EMA		120 000,0	120 000,0	0,0	0%	120 000,0	
DI - DS-CMN - Manutenção e Remodelação	40 000,0		40 000,0	0,0	0%	40 000,0	
	7 654 129,6	5 091 122,6	12 546 452,38	696 119,0	5,55%	11 850 312,3	

Coluna 1 - Saldos que transferem do ano anterior
 Coluna 2 - Reflete as transferências entre projetos e a afetação de receita no ano, o saldo corresponde a receita recebida para execução no ano corrente
 Coluna 3 - Soma dos saldos do ano anterior com a atribuição da receita do ano
 Coluna 4 - Inclui a despesa efetivamente paga no ano
 Coluna 5 - Taxa de execução, que corresponde aos pagamentos efetuados em função da dotação disponível
 Coluna 6 - Saldo que transita para o ano seguinte

A Marinha apresenta 3 projetos com execução de despesa, um dos quais com elevada taxa de execução. Contudo, em 85 % dos seus projetos não se verifica qualquer taxa de execução.

Gráfico 5 - Marinha - Execução orçamental 2020-2023



Da análise comparativa do quadriénio, conforme o gráfico 5, conclui-se que as taxas de execução refletem uma tendência decrescente.

Descrição dos projetos Marinha

DI-CCF - Empreitada do BF1 e BF2

Beneficiação dos envolventes opacos e não-opacos e instalação de sistema fotovoltaico nos edifícios do BF1 e BF2.

DI - BNL - Manutenção e Remodelação

Reabilitação de parque de estacionamento na Estação Naval da Base Naval de Lisboa para instalação de sistema de painéis fotovoltaicos. Beneficiação do muro de Delimitação da Vila Guilhermina, reabilitação da messe de sargentos e refeitório de praças.

DI-BNL- Remodelação Cobertas Velhas

Empreitada destinada à recuperação das cobertas velhas da Base Naval de Lisboa.

DI-POSEUR Incremento Eficiência Energética MR Alfeite

Beneficiação dos envolventes opacos e não-opacos, e instalação de sistema fotovoltaico na messe sargentos e praças da BNL.

DI- BNL - Construção da Aldeia Naval

Construção da Aldeia Naval na BNL.

DI-BNL - Reabilitação estrutural do cais 4

Beneficiação das estruturas do cais 4 da BNL.

DI-BNL-Implementação de Creche

Projeto em reestruturação.

DI-BNL-Messe Sarg/Praças-Remod. Cozinha

Beneficiação da cozinha da messe de sargentos e praças da BNL.

DI-BNL-Rede Água Potáv. Ponta dos Corvos

Beneficiação do sistema da rede água.

DI-BNL-Substituição Rede Distrib Energia

Substituição do painel 6kv da subestação elétrica da BNL.

DI-CCDCM Rep sc geradores da Penalva

Substituição do sistema de comando e controlo do grupo eletrogénico de emergência do Centro de Comunicações de Cados e de Cifra da Marinha nas instalações militares do polo na Penalva.

DI-CN-Alojamentos da PN na ex-ERN Monsanto

Beneficiação de infraestruturas para alojamento da PN.

DI-ENSUP-Manutenção 2º Escalão Plus

Remodelação balneários SAN 2.º escalão Plus na BNL.

DI-PANPORTIMÃO Colocação vedação exterior

Colocação vedação exterior.

DI- AVG -Manutenção e Remodelação

Remodelação do sistema automático de deteção de incêndios (SADI).

DI - DMC - Manutenção e Remodelação

Requalificação da doca de santos - zona de terra (vedação do perímetro + infraestruturas).

DI-MC Benef cx esgoto e sist bombagem

Reparação do sistema de bombagem de esgotos na Messe de Cascais.

DI-MC Sub revest cobertura Instal Guia

Beneficiação do revestimento da cobertura das Instalações da Guia.

DI-ICM Substituição AC do EMA

Substituição do sistema de climatização do Estado-maior da Armada.

DI - DS-CMN - Manutenção e Remodelação

Remodelação do sistema automático de deteção de incêndios (SADI).

EXÉRCITO

O Quadro 10 traduz a execução orçamental do Exército.

Quadro 10 - Exército

LIM 12/2023 - Exército						Valores em €
EXÉRCITO	1	2	(3)=(1)-(2)	4	5=(4)/(3)	6=(3)-(-)
	Saldos Transitados	Alt. Orç (+/-)	Dot. Disponível	Pagamentos	Tx Exec. %	SALDO €
Messes Militares	24 907,50	0,00	24 907,5	0,00	0,00%	24 907,5
Consolidação da Segurança Militar	191 150,52	2 245 582,41	2 436 732,9	302 263,96	12,40%	2 134 469,0
Sistemas de alojamento	2 077 033,68	2 525 880,98	4 602 914,7	413 403,70	8,98%	4 189 511,0
Refeitórios e Cozinhas	0,00	2 500 000,00	2 500 000,0	0,00	0,00%	2 500 000,0
Redes Técnica de Abastecimento	12 245,40	1 200 000,00	1 212 245,4	0,00	0,00%	1 212 245,4
Reestruturação de Instalações	60 798,90	380 000,00	440 798,9	45 430,05	10,31%	395 368,9
Total	2 366 136,0	8 851 463,4	11 217 599,4	761 097,7	6,78%	10 456 501,7

Coluna 1 - Saldos que transitaram do ano anterior

Coluna 2 - Reflete as transferências entre projetos e a afetação de receita no ano, o saldo corresponde a receita recebida para execução no ano corrente.

Coluna 3 - Soma dos saldos do ano anterior com a atribuição de receita do ano

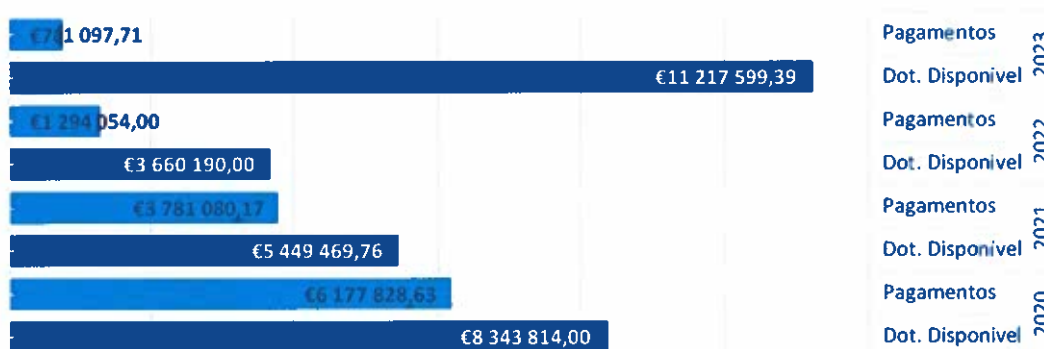
Coluna 4 - Inclui a despesa efetivamente paga no ano

coluna 5 - Taxa de execução, que corresponde aos pagamentos efetuados em função da dotação disponível

coluna 6 - Saldo que transita para o ano seguinte

O Quadro 10 evidencia a execução orçamental da LIM realizada pelo Exército no ano 2023 com uma taxa de execução de 6,78 %, encontrando-se os restantes em execução.

Gráfico 6 - Exército - Execução orçamental 2020-2023



Da análise comparativa do quadriénio, conforme o gráfico 6, conclui-se que as taxas de execução refletem uma tendência decrescente.

Descrição dos projetos Exército

Obras executadas de acordo com o plano anual aprovado:

Programa Messe Militares

EOP (40.060.114/18): Projeto de execução para a remodelação do edifício da Messe de Oficiais de Santa Clara;

EOP (40.341.422.138/21): PM 007/Lamego - Substituição da cobertura dos corpos central e topo sul da Messe de Oficiais;

EOP (40.341.161.114/21): PM 013/Vila Real - Remodelação da Caserna nº 4;

Programa Consolidação da Segurança Militar

EOP (40.341.136.094/22): PM 136/Lisboa - Med. Cons. a Seg. Militar no Exército - Rtransp;

EOP (40.341.140.097/22): PM 002/Queluz - Med. Cons. a Seg. Militar no Exército - RAAA1;

EOP (40.341.123.034/23): PM 003/Espinho - Med. Cons. a Seg. Militar no Exército - RE3;

EOP (40.341.114.022/23): PM 011/Braga - Med. Cons. a Seg. Militar no Exército - RC6;

EOP (40.341.117.026/23): PM 003/Entronc. - Med. Cons. a Seg. Mil. no Exército - Rman;

EOP (40.341.115.023/23): PM 047/Chaves - Med. Cons. a Seg. Militar no Exército - RI19;

EOP (40.341.133.048/23): PM 006/Coimbra- Med. Cons. a Seg. Militar no Exército - CSMC;

Programa Sustentabilidade Ambiental

EOP (40.060.132.079/22): PM Vários - Execução da Auditoria Energética de uma Caserna do RI10 e de uma Caserna do RTm;

EOP (40.060.119.037/23): PM 001/Constância - Prestação de serviços para inspeção e ensaio dos elementos da estrutura dos depósitos de água do CMSM;

EOP (40.060.501.008/23): PM Vários - Consultoria para apoio a candidatura a aviso do fundo ambiental (painéis fotovoltaicos - ACC);

Programa Habitabilidade das U/E/O

EOP (40.341.137.095/22): PM 022/Porto - Remodelação da Caserna N°2;

EOP (40.341.112.021/23): PM 012/Aveiro - Reabilitação de Caserna de Praças do RI10;

EOP (40.060.139.066/23): PM 001/VNBarquinha - Aquisição do Projeto de AVAC da
Reparação de torre de secagem;

Programa Apoio ao Dispositivo

MN (40.060.101.004/22): PM 001/Constância - Projeto de Execução para a Remodelação
do Sistema Adutor aos Reservatórios do CMSM;

EOP (40.060.320.001/22): PM 001/VNBarquinha - Prestação de Serviços de operação e
manutenção da ETAR e de 4 estações elevatórias no Polígono de Tancos;

FORÇA AÉREA

O Quadro 11 traduz a execução orçamental da Força Aérea

Quadro 11 - Força Aérea

LIM 12/2023 - Força Aérea							Valores em €
	1	2	(3)=(1)-2	4	5=(4)/3	6=(3)-4(1)	
FORÇA AÉREA	Saldos Transitados	Alt. Orç. (-/+)	Dot. Disponível	Pagamentos	Tx. Exec. %	SALDO €	
BA11 Benef. sistema energético Edif. 106	89 184,5		89 184,5	89 182,0	100,00%	2,5	
BA4 - Remodelação Alojamento 3	1 832 800,0	-125 601,0	1 707 199,0	72 510,8	4,25%	1 634 688,2	
BA11 - Reabilitação da Torre Bairro Beja		1 796 586,5	1 796 586,5	0,0	0,00%	1 796 586,5	
BA 11 - Remod. de Celas de Média Tensão em PT Críticos da FA		125 601,0	125 601,0	0,0	0,00%	125 601,0	
BA11 - Rep. de depósitos de combustível de aviação		322 164,3	322 164,3	0,0	0,00%	322 164,3	
BA11 - Aq. serviços para incremento atrito em toda a extensão da pista 01L-19R		735 000,0	735 000,0	26 304,8	3,58%	708 695,2	
Total	1 921 984,5	2 831 730,9	1 725 733,4	187 997,6	3,9%	1 537 735,77	

Coluna 1 - Saldos que transitaram do ano anterior

Coluna 2 - Reflete as transferências entre projetos e a afetação de receita no ano, o saldo corresponde a receita recebida pra execução no ano corrente

Coluna 3 - Soma dos saldos do ano anterior com a atribuição de receita do ano

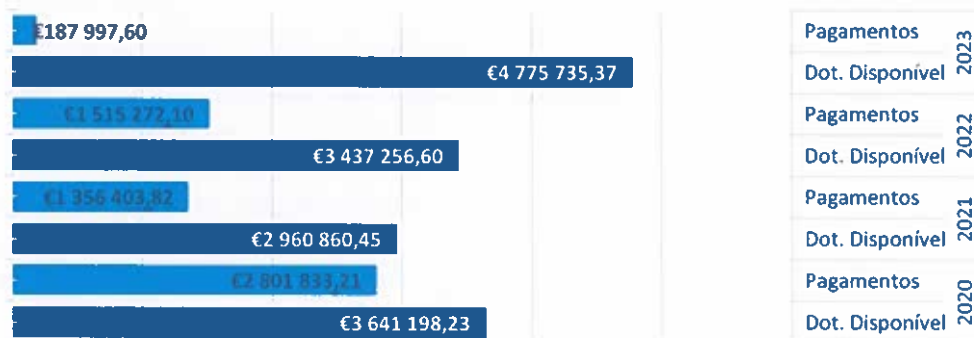
Coluna 4 - Inclui a despesa efetivamente paga no ano

coluna 5 - Taxa de execução, que corresponde aos pagamentos efetuados em função da dotação disponível

coluna 6 - Saldo que transita para o ano seguinte

A execução orçamental da Força Aérea situou-se nos 4 %. Destaca-se um projeto totalmente concluído e dois em execução.

Gráfico 7 - Força Aérea - Execução Orçamental 2020-2023



Da análise comparativa do quadriénio, conforme o gráfico 7, conclui-se que as taxas de execução refletem uma tendência decrescente.

Descrição dos projetos Força Aérea

BA11 - Beneficiação sistema energético Edif. 106

Empreitada terminada.

BA4 - CP 23/DI/2022 - Remodelação do alojamento N.º 3

De um modo geral, a empreitada contempla a remodelação geral do Alojamento n.º 3 nomeadamente: a substituição das redes técnicas de águas, AVAC, eletricidade e telecomunicações; substituição de equipamentos sanitários; substituição de pavimentos interiores, pintura de paredes interiores e exteriores; substituição de vãos interiores de portas, assim como diversos trabalhos de remodelação interior inerentes ao cumprimento dos códigos atuais de Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

BA11 - Reabilitação da Torre Bairro Beja

De um modo geral, a empreitada contempla a Reabilitação da Torre Bairro Beja.

BA11 - Remodelação de Celas de Média Tensão em Postos de Transformação Críticos da FA - PT9, 13 e 14.

De um modo geral, a empreitada contempla a remodelação de Celas de Média Tensão em Postos de Transformação Críticos da FA - PT9, 13 e 14.

BA11 - Reparação de depósitos de combustível de aviação da Base Aérea n.º 11 - Beja

De um modo geral, a empreitada contempla a reparação de depósitos de combustível de aviação na BA11.

BA11 - Aquisição de serviços para incremento do atrito em toda a extensão da pista 01L-19R da Base Aérea n.º 11 - Beja

De um modo geral, trata-se de uma intervenção prioritária com vista a mitigar constrangimentos operacionais da pista 01L-19R da BA11, cuja situação ao nível de capacidade funcional, particularmente, no que respeita ao atrito, se constatou, em AGO2023, ter piorado de forma significativa.

CONCLUSÕES E PERSPETIVAS

A experiência assimilada ao longo dos vários exercícios económicos permite uma compreensão detalhada da execução orçamental e dos projetos no contexto da LIM. Este instrumento contribui e potencia a reabilitação do património imobiliário afeto à Defesa Nacional, incluindo o desenvolvimento da componente fixa afeta às capacidades militares.

O anexo à Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, projeta valores anuais para um período alargado. Todavia, apesar do histórico de arrecadação de receitas no âmbito da LIM demonstrar que esta tem recorrentemente ficado aquém dos valores previstos no diploma, verificou-se a sua plena concretização em 2023, devido ao grande incremento de rentabilização do património afeto à Defesa Nacional, designadamente no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, sob gestão do IHRU. No total, foi arrecadada receita no montante de 28.338.566,88 €, o que corresponde a 100,97 % da dotação prevista na LIM para o ano 2023.

A execução orçamental média agregada de todas as entidades da componente fixa situou-se, todavia, nos 6,65 % da dotação disponível. Esta taxa de execução encontra explicação, desde logo, no aumento, em 2023, para mais do dobro, da dotação orçamental disponível nos orçamentos do EMGFA e dos três Ramos das Forças Armadas, comparativamente ao ano anterior.

Por outro lado, persistem alguns obstáculos à execução financeira dos projetos, nomeadamente a fraca capacidade de resposta do mercado aos procedimentos contratuais de empreitadas de obras públicas, particularmente sentida nos últimos dois anos devido à volatilidade dos mercados e ao aumento generalizado dos preços. A morosidade dos processos referentes à efetiva arrecadação e libertação da receita arrecadada, é suscetível de induzir atraso no lançamento dos necessários procedimentos pré-contratuais.

Sublinha-se, porém, que a taxa de execução de 6,65% reflete apenas os pagamentos efetivamente realizados, e não os compromissos financeiros contratualmente assumidos. Desta forma, o reporte da execução orçamental da LIM deverá, a partir de 2024, passar a considerar também a taxa de execução em função dos compromissos financeiros assumidos com base em contratos adjudicados, de modo a melhor retratar a efetiva afetação das verbas a obrigações financeiras assumidas pelas entidades executoras no âmbito dos vários projetos de infraestruturas em curso.

De modo a contribuir para a melhoria da execução orçamental da LIM, afigura-se, pois, necessário atuar nos seguintes aspetos:

- i) Incrementar celeridade nos processos de libertação de verbas cobradas pela DGTF (atualmente, pela ESTAMO, S.A.), de modo a assegurar o cumprimento do prazo estabelecido na LIM para a transferência das verbas daquela entidade para a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional;
- ii) melhorar os procedimentos de transferência de verbas no âmbito da Defesa Nacional, incluindo no que respeita ao procedimento anual de autorização da transição de saldos do ano anterior, de modo a aumentar o tempo útil disponível para a realização dos procedimentos subjacentes à concretização dos projetos de investimento em infraestruturas;
- iii) Implementar, face à entrada em vigor da nova LIM, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, um modelo de planeamento e execução ajustado aos novos pressupostos e critérios definidos na lei.

Com efeito, verifica-se a necessidade de melhorar o processo e instrumentos de planeamento dos investimentos prioritários a financiar através da receita LIM do ano seguinte, não perdendo, porém, de vista, o carácter tendencialmente plurianual dos projetos de conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças. A plurianualidade dos projetos e a incerteza quanto ao montante e ao momento da arrecadação da receita, elevam o patamar do esforço, de incerteza e do risco associado, quer quanto ao planeamento quer quanto à execução dos projetos, apelando a uma estreita coordenação entre todas as entidades envolvidas.

Por outro lado, impõe-se uma nova metodologia no que respeita ao acompanhamento da afectação da receitas e monitorização da execução dos projetos. Assim, a monitorização dos projetos não deve ficar confinada ao reporte trimestral da execução e ao termo ou à conclusão de cada projeto, devendo antes assumir um acompanhamento contínuo, numa perspetiva orçamental, financeira e operacional - sendo que esta última dimensão foi introduzida pela atual LIM. Para o efeito, importa também assegurar a implementação de sistemas de informação, que permitam uma monitorização permanente da execução orçamental da LIM, nas suas várias dimensões, processo que também se encontra em curso.

No âmbito da Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, perspetiva-se o incremento de investimentos em segurança e vigilância das infraestruturas da componente fixa do sistema de forças, da melhoria das condições de habitabilidade e das condições de trabalho,

obtenção de ganhos de eficiência energética e redução da pegada ambiental das atividades de segurança e defesa da componente fixa do sistema de forças, afigurando-se, assim, necessário, introduzir no planeamento e no acompanhamento da execução a dimensão do impacto dos projetos naquelas vertentes.

O exposto apela a uma melhor articulação entre todas as entidades que concorrem para o planeamento e para a execução da LIM, através de uma visão de conjunto das propostas apresentadas pelos Ramos das Forças Armadas, e da revisão do conceito de projeto associado aos investimentos prioritários, de maior dimensão e com um impacto mais significativo na conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças.

Neste quadro, foi criado, através do Despacho n.º 78/SEDN/2023, o Grupo de Acompanhamento da Execução da Lei de Infraestruturas Militares (GAELIM), na expectativa de que possa contribuir para a melhoria do planeamento e da monitorização da execução orçamental, financeira e operacional da LIM, o qual já se encontra em pleno funcionamento.

DGRDN, 15 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA LEI DE INFRAESTRUTURAS MILITARES

**Vasco
Manuel Dias
Costa Hilário**
Assinado de forma
digital por Vasco
Manuel Dias Costa
Hilário
Dados: 2024.03.20
11:21:25 Z
Vasco Manuel Dias Costa Hilário

Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional

